



# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO EXTRA Nº 41-A

BRASÍLIA - DF, SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2020

## SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Saúde.....		1	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		2	

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 40.571, DE 28 DE MARÇO DE 2020

Altera o Decreto nº 40.559, de 24 de março de 2020, que institui o Comitê de Emergência COVID-19 para arrecadar doações destinadas ao combate e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.559, de 24 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

XXII - titular da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

§ 1º O presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF poderão participar ou indicar representantes para integrar o comitê.

§ 2º A rede de captação de doações será composta por pelo menos um integrante de cada Órgão ou Entidade da Administração Pública distrital". (NR)

"Art. 5º .....

.....

§ 2º As doações em dinheiro deverão ser creditadas em conta corrente específica para a finalidade de que trata este Decreto, ficando estabelecida: Agência 0100-7, Conta Corrente 062.958-6, CNPJ 00.394.684/0001-53, Banco 070 - Banco de Brasília - BRB". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 40.572, DE 28 DE MARÇO DE 2020

Suspende, por tempo indeterminado, a posse e o exercício dos candidatos aprovados em concursos públicos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos X, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando os artigos 1º e 5º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que estabeleceu, em virtude da situação de emergência em saúde pública e da pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, que as atividades incompatíveis com o teletrabalho devem ficar suspensas,

Considerando que o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, já reconheceu o estado de calamidade pública por conta da contaminação do coronavírus,

Considerando que a nomeação de novos servidores públicos pode comprometer as medidas de contenção da disseminação do coronavírus,

Considerando a necessidade de se respeitar as limitações de locomoção de pessoas nesse momento de contenção da epidemia,

Considerando que a posse e o exercício de novos servidores para atividades não essenciais na contenção da disseminação do coronavírus pode gerar desnecessário gasto financeiro aos cofres públicos do Distrito Federal, contrariando o interesse público,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública nº 0702290-23.2020.8.07.0018, pela 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, que suspendeu a realização de exames médicos admissionais relativos aos candidatos nomeados até 05/04/2020,

Considerando o que consta do Parecer nº 256/2020 - PGDF/PGCONS, proferido no processo SEI nº 00080.00058441/2020-64, DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, por tempo indeterminado, os atos de nomeação e posse, inclusive para entrada em exercício, de candidatos já aprovados em concursos públicos realizados no Distrito Federal.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra do caput aqueles cujo exercício seja necessário para a prevenção, contenção ou combate ao Novo Coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2020

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 394/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 394/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL EM GEL 70%, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, processo nº 00060-00122232/2020-56- SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 01 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados pelo mesmo e-mail de envio das propostas.

JOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário de Administração Geral

OFÍCIO Nº 406/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 406/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES POR MEIO DE AMBULÂNCIAS TIPO C, com Equipe Completa, médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e motorista, devidamente habilitados, para realizar transporte inter-hospitalar e domiciliar de pacientes em situação clínica de risco, sob demanda da unidade, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, processo nº 00060-00102461/2020-54- SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 02 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados pelo mesmo e-mail de envio das propostas.

JOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário de Administração Geral

## OFÍCIO N° 407/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício N° 407/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM E ANTÍGENO DO COVID-19, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, processo nº 00060-00106136/2020-61- SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 01 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados pelo mesmo e-mail de envio das propostas.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário de Administração Geral

## OFÍCIO N° 408/2020

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício N° 408/2020, a abertura para recebimento de propostas referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO COM TURBINA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, processo nº 00060-00103726/2020-31- SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 02 de abril de 2020, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados pelo mesmo e-mail de envio das propostas.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário de Administração Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Subsecretaria de Assistência Social – SUBSAS/SEDES comunica a abertura de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, II, da Lei nº 13.019/2014, referente a seleção de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração com as seguintes condições:

Objeto: Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, cuja finalidade será promover apoio e proteção à população em situação de rua atingida pelas medidas para enfrentamento do coronavírus, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectada.

Meta de Atendimento: 200 (duzentas) pessoas simultaneamente;

Teto estimado para a realização do objeto: R\$ 2.752.046,13 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil quarenta e seis reais e treze centavos);

Orientações técnicas: Nota Técnica N.º 11/2020 - SEDES/SEADS/SUBSAS, processo 00431-00004214/2020-91, disponível no sítio eletrônico [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br) a partir das 14h do dia 28 de março de 2020.

O recebimento das propostas será até as 12h do dia 29 de março de 2020 por meio do endereço eletrônico [subzas@sedes.df.gov.br](mailto:subzas@sedes.df.gov.br)

KARINY GERALDA ALVES VEIGA

Subsecretária de Assistência Social

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

**Fique  
em casa  
e não leve  
o vírus.**

**Evite as ruas em  
tempo de Coronavírus.**



**COMUNICADO** 

Para publicações de **ineditoriais** no **Diário Oficial do Distrito Federal**, encaminhar solicitação ao seguinte email: [ineditoriais@buriti.df.gov.br](mailto:ineditoriais@buriti.df.gov.br)

**Casa Civil  
do Distrito Federal**



**IBANEIS ROCHA  
Governador**

**MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador**

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

**RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais**

**ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação**